

**DIREITO FUNDAMENTAL A VIDA E O PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DA VONTADE:
UMA VISÃO HISTÓRICA DIANTE DAS PRÁTICAS ABORTIVAS**

Orientadores: BAEZ, Narciso Leandro Xavier

Pesquisadores: STEFFEN, Stephani Elizabeth

Curso: Ciências Jurídicas e Sociais

Área: Ciências Sociais Aplicadas

Resumo: A presente pesquisa versa sobre o direito fundamental à vida e o princípio da autonomia da vontade no ordenamento jurídico brasileiro, em que faz referência a uma discussão em face do aborto analisado sob uma perspectiva histórica. Os estudos realizados têm por objetivo dissertar de forma breve sobre o significado e entendimentos doutrinários do direito fundamental a vida e do princípio da autonomia da vontade. Pretende-se também explicar quais são as espécies de abortos permitidos e proibidos no ordenamento jurídico pátrio, bem como sua história e alterações através dos tempos. Ainda, desenvolver a discussão sobre a prática do aborto no direito pátrio diante dos direitos supramencionados. Entre os pressupostos mencionados e destacados estão o direito fundamental à vida, o princípio da autonomia da vontade, e o instituto do aborto analisados em consonância com o princípio da dignidade humana que é o pilar da Constituição Federal.

Palavras-chave: Direito Fundamental à Vida. Princípio da Autonomia da Vontade. Aborto.

E-mails: sthesteffen@gmail.com